



LIDO NA SESSÃO DO DIA

22 NOV 2022

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

APROVADO (A) *Nº 2926/22*
VAI AO EXPÉDIENTE
Em *22/11/2022*

1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB

Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Cujubim/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Cujubim/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia, conforme abaixo especifica:

Anna Caroline da Silva Francisco – Enfermeira

Lourivaldo de Jesus Costa – Enfermeiro

Mauricio Simonetti Soares – Enfermeiro

Carlos Eduardo da Silva – Técnico em Enfermagem

Roseli Modena – Técnico em Enfermagem

Marta Sueli dos Santos Reis – Técnica em Enfermagem

Marijane Martins – Técnica em enfermagem

Magna Souza da Silva – Técnica em Enfermagem

Danilo Monteiro Rocha – Condutor Socorrista

Elias Moisés da Silva – Condutor Socorrista

Givaldo Bernardo Silvano – Condutor Socorrista

Rosa Diana Gonçalves – Condutora Socorrista



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB		
	José Vithor Gonçalves da Costa – Condutor Socorrista	
	Evaldo da Costa – Condutor Socorrista	
	Eliseu Algomiro Correa Gonçalves – Condutor Socorrista	
	Galber Caju Macedo – TARM	
	Jean Carlo Chagas Aguiar – TARM	
	Nilceia Pery França – TARM	
	Rosa Moreira da Silva – TARM	
Plenário das Deliberações, 22 de novembro de 2022.		
 Deputado ALEX REDANO REPUBLICANOS		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposição tem a finalidade de requerer, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a aprovação de Voto de Louvor aos Servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Cujubim/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Vale destacar que os homenageados são cidadãos essenciais de extrema importância para o Estado de Rondônia em virtude dos constantes atos de bravura e garra praticados em prol da sociedade. Os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel, denominados Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e acionados por telefonia de discagem rápida (número 192), conhecidos como SAMU 192, foram normatizados no Brasil a partir de 2004. Caracterizam-se por prestar socorro às pessoas em situações de agravos urgentes, nas cenas em que esses agravos ocorrem, garantindo atendimento precoce, adequado ao ambiente pré-hospitalar e ao acesso ao Sistema de Saúde.

O SAMU 192 não se caracteriza apenas por ser um serviço de atendimento pré-hospitalar móvel, mas por ser um serviço complexo, onde uma central de regulação de urgência e emergência composta por médicos reguladores atende toda a demanda do sistema telefônico 192 e define uma hipótese diagnóstica e a complexidade, assim como a prioridade do atendimento, podendo ser fornecida apenas uma orientação médica ou, se necessário, um recurso mais complexo, liberando-se as diferentes viaturas - suporte básico ou suporte avançado.

Após o atendimento do paciente, também será definido o destino do paciente podendo ser uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou um hospital terciário. Assim, esse serviço de atendimento móvel foi criado para organizar os diferentes níveis de situações de saúde, encaminhando os quadros de menor complexidade ou fase diagnóstica ou ainda de uma situação de estabilização clínica para upas, e os quadros de maior complexidade, que necessitam de especialidades (politraumatizados, infartos, trauma de crânios, acidentes vasculares encefálicos, abdome agudo), para hospitais. O SAMU de Cujubim/RO vem fazendo um excelente trabalho salvando e cuidando das vidas dos cidadãos de todo o município.

Dessa forma, contamos com o apoio e voto dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Requerimento como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado.